

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Constitui o objeto deste contrato o fornecimento de um sistema de alarme, sob o regime de **COMODATO NÃO ONEROSO** para a **CONTRATANTE**, com instalação a ser paga em parcela única e prestação de serviços de monitoramento 24h (vinte e quatro horas) por intermédio de GPRS (General Packet Radio Services) ou rádio, com acesso às câmeras de vídeo para monitoramento do sistema à longa distância, a ser remunerado de forma mensal, por empresa certificada e autorizada a exercer suas atividades por Alvará de Funcionamento expedido pelo Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.
2. O sistema deverá permitir acionamento de pânico pelo teclado; cadastro de senhas individuais; monitoramento de falhas de energia, bateria, linha telefônica e GPRS; controle ligado e desligado; e emissão de relatório de eventos através de senha.
3. Realizada a assinatura do contrato pelas partes, a **CONTRATADA** dará início à prestação dos serviços objeto da contratação respeitando os prazos abaixo informados:

3.1	Fornecimento de uma central de sistema de alarme sob o regime de COMODATO não oneroso.	Prazo de apresentação: 02 dias úteis.
3.2	Instalação na sede da CONTRATANTE da central de sistema de alarme englobando dois teclados, uma sirene, sensores de presença internos e externos, botões de pânico, cabeamentos, baterias e demais acessórios necessários para o funcionamento e monitoramento do sistema à longa distância.	Prazo de finalização da instalação: 05 dias a contar da assinatura do contrato
3.3	Prestação mensal dos serviços de monitoramento 24h (vinte e quatro horas) através de GPRS ou rádio, com acesso às câmeras de vídeo para monitoramento do sistema à longa distância.	Prazo de início da prestação de serviços: da assinatura do contrato.

3.5 A **CONTRATADA** prestará os serviços de vigilância monitorada 24h (vinte e quatro horas) por dia e 07 (sete) dias por semana, de modo ininterrupto, por intermédio de GPRS (*General Packet Radio Services*) ou rádio, com acesso às câmeras de vídeo para monitoramento do sistema à longa distância por intermédio de equipe operacional habilitada e qualificada em segurança pessoal privada.

3.5.1 A **CONTRATANTE** disponibilizará à **CONTRATADA** acesso às câmeras de vídeo de sua propriedade para monitoramento do sistema à longa distância.

3.5.2 Em caso de ocorrência, a **CONTRATADA** deverá monitorar as imagens e, se necessário, fará o deslocamento de viatura para apoio e, conforme a situação, efetuará solicitação de autoridade policial, bombeiros, etc.

3.6 A **CONTRATADA** desativará, diariamente, o alarme da **CONTRATADA** às 06h30min (seis horas e trinta minutos) e o ativará, diariamente, às 20h30 (vinte horas e trinta minutos), ambas operações realizadas de forma remota.

3.6.1 Havendo a necessidade de desativar e/ou ativar o alarme em horário diverso, a **CONTRATANTE** comunicará previamente a **CONTRATADA** por intermédio de instrumento escrito que deverá ser anexado ao processo que deu origem à contratação.

3.6.2 Serão realizadas rondas diárias, em horários alternados, nas proximidades da matriz da **CONTRATANTE**., durante 07 (sete) dias por semana, 24h (vinte e quatro horas) por dia.

3.7 A manutenção dos equipamentos ocorrerá da seguinte forma:

3.7.1 A manutenção dos equipamentos fornecidos em comodato será realizada exclusivamente por conta da **CONTRATADA**, mediante chamado por parte da **CONTRATANTE**, o qual se sujeitará ao prazo máximo de atendimento máximo de 24h (vinte e quatro horas), a partir da solicitação, para troca ou manutenção de equipamentos.

3.7.2 A manutenção dos equipamentos de propriedade da **CONTRATANTE** será efetuada mediante aprovação prévia de orçamento por parte da Direção da **CONTRATANTE**, observado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação. O serviço será realizado somente após aprovação de orçamento prévio fornecido pela **CONTRATADA**.

3.8 Os serviços contratados serão prestados na sede da Matriz da **CONTRATANTE** localizada na Rua Pinheiro Machado, 2281, Centro, Caxias do Sul, através de profissionais capacitados e treinados para a realização das atividades.

3.9 A **CONTRATADA** se responsabiliza em manter 24 (vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana, em **funcionamento ininterrupto**, a **CENTRAL DE MONITORAMENTO**.

3.10 A comunicação entre a central de alarme instalada nas dependências da **CONTRATANTE** e a central de monitoramento da **CONTRATADA** será realizada através de linha telefônica, por meio de acionamento de controle remoto (botão pânico), de alarme ou ligação telefônica.

3.10.1 Uma vez acionada a Central de Monitoramento, uma equipe de pronto-atendimento imediatamente se DESLOCARÁ ao endereço da **CONTRATANTE** a fim de averiguar os fatos que possam causar danos ao patrimônio pertencente ou sob a responsabilidade da **CONTRATANTE**.

3.10.2 Quando se fizer necessário, mediante a constatação de uma ocorrência impactante, a **CONTRATADA** acionará diretamente os serviços de socorro público (Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros) e efetuará contato com a **CONTRATANTE**, conforme cadastro.

3.11 O tempo para atendimento da ocorrência por parte da **CONTRATADA** deverá ser o menor possível, considerando as condições de trânsito ou clima. Para isso, a **CONTRATADA** deverá dispor de equipes de pronto atendimento distribuídas por regiões (zonas) dentro da cidade, de forma a agilizar o atendimento.

3.12 Os serviços de monitoramento do painel do sistema instalado terão início imediatamente após a instalação e ativação do equipamento.

4. OS documentos necessários a serem solicitados:

- **Contrato Social da empresa**
- **CNPJ**
- **Certidão de regularidade com a Fazenda Federal**
- **Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual**
- **Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal**
- **Prova de regularidade relativa ao FGTS**
- **Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**
- **Certidão negativa de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial**
- **Declaração de Ciência das Características do Objeto**
- **Atestado de Capacidade Técnica**
- **Declaração de Habilitação**
- **Declaração de Menores em seu quadro funcional**
- **Declaração de Idoneidade**
- **Alvará de Funcionamento expedido pelo Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul**